

LEI MUNICIPAL Nº 2718/2.014

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.695/2014”

Projeto de Lei nº3014/2014
(Autor: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A ajuda a que se refere o artigo 3º desta Lei compreende o valor de R\$ 190,20 (cento e noventa reais e vinte centavos) referente ao acréscimo ocorrido na conta de energia elétrica nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições da Lei Municipal ora modificada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 19 de maio de 2014.


CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal